Manda S. M. o S. pela Secr. de remetter ao Min.o e
Secr. d'Est. dos N. da Fazenda, para ter pela sua
Repartição o deferimento devido ~~[illegible]~~ o Officio incluso por
copia do Consul de Prussia, e o requerimento que acompanha de varios
Prussianos empregados na Fabrica de ferro do Morro
de Pilar na Provincia de Minas Geraes, em que
pedem serem pagos dos seus vencimentos no logar proprio
em q. está situada a fabrica, para evitarem o prejuizo
q. lhes resulta de os irem cobrar na Cid.e da Ouro Preto.
Paço em 21 de Janr.o de 1825.

Regd.